

PORTARIA Nº 16.312, DE 14/11/2019.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM
SERVIÇO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias, a Licença por acidente em
Serviço da Servidora abaixo descrita:

| NOME | MATRÍ. | PERÍODO | PROCESSO |
|--------------------------|---------------|-----------------------|-----------------|
| ELIANE APARECIDA CRISPIM | 26826 | 22/11/19 a 19/05/2020 | 14807/18 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal